

Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com





INDICAÇÃO Nº 44/2018

24 DE MAIO DE 2018

29

ENCAMINHATS

ENCAMINHATS

AMARA MUNICIPAL DE DUMARINITATION RUIZ

PRESIDENTIFICACION (TE)

Presidente

Senhor Presidente e Nobres Edis!

Indico ao Senhor Prefeito, após respeitado normas regimentais, que coloque em ação o Projeto de Melhoria da Segurança Pública denominada Atividade Delegada.

Quando falamos de segurança pública em nossa cidade de Dumont, é redundante a cada palavra dita por nossos munícipes que aguardam ansiosamente uma posição do poder público quanto a melhoria no efetivo policial e, a instituição de uma guarda Municipal que venha dar apoio e amparo a nossa sociedade que a cada dia que passa está à mercê do aumento da violência.

É sabido pelo nobre Alcaide, discutido por várias vezes no CONSEG (Conselho de Segurança) e inclusive foi tema em palanque em período eleitoral, que nossa cidade carecia de atenção urgente no pilar dos direitos do cidadão que é a SEGURANÇA PÚBLICA.

No entanto, foi até matéria de programa de governo catalogado e entregue porta a porta para conseguir a atenção e confiança dos eleitores que ainda aguardam uma movimentação por parte dos agentes públicos que estes munícipes acreditaram que resolveriam ou que pelo menos inserisse em espaço curte de tempo a tão citada **ATIVIDADE DELEGADA** que viria a dar ao cidadão melhores condições de segurança.





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Nós vereadores aprovamos por unanimidade a PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA de nº 07/2017, de autoria dos vereadores Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho Lorenzato), Julio Cesar da Silva (Pastor Julio), Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz Tê), Leandro Cazadori Diana (Trim) e Décio Fernandes dos Santos (Décio Mecânico) onde foi incluída a Ação de Manutenção da Atividade Delegada conforme a Lei Municipal nº 1.543 de 25 de novembro de 2011, na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018, Programa de Governo nº 006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DELEGADAS – POLICIA MILITAR sob o nº 2500 no valor de R\$-60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).

Ademais, informamos que em nossa última Sessão Ordinária, dia 10 de maio de 2018, foi feita leitura de e-mail do Comandante da Polícia Militar, 1º Sargento PM Paulo Fernando Zacarone, encaminhado para o endereço gabinete@dumont.sp.gov.br, com cópia a esta Casa, solicitando algumas adequações à Lei Municipal nº1.543/2011 – Atividade Delegada, para que pudesse dar andamento no processo e nossa Dumont passar a contar com essa importante ferramenta de segurança.

Diante disso não somente indicamos, mas solicitamos que seja cumprido o que já está devidamente legalizado para que o Município de Dumont SP tenha aumento em seu efetivo de policiais e melhore a segurança a todos os moradores desta cidade que não podem ter seus direitos de ir e vir suprimidos por conta desta insegurança que instalou em nossa cidade.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 29 de Maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)

=Vereador= PPS

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)

=Vereador= PP

EDUARDO L.LORENZATO FILHO (Eduardinho)

=Vereador= MDB

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)

=Vereador= PP

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS (Décio Mecânico)

=Vereador= MDB